

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho — 88.325-LUÍS ALVES — SC

LEI Nº 321/79 .-

Aprova o Plano Rodoviário Municipal do Município' de Luís Alves .

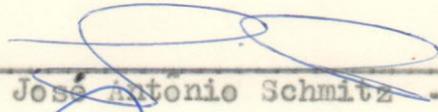
A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Luís Alves ; FAZ saber a todos os habitantes deste Município, que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Lei :

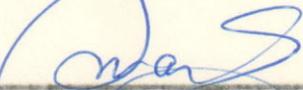
Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal de ... Luís Alves, de acôrdo com o Mapa Rodoviário atualizado no Exercício de 1.979, de acôrdo com as novas instruções estabelecidas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara em, 25/09/79.

Ass: _____


José Antônio Schmitz - Presidente'


Arolde João Marcos - 1º Secretário


Érico Gielow Neto - 2º Secretário